



PORTARIA Nº 2194/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o Contrato nº 001/2025-SEAD, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO com a empresa **AGNES AG SOLUCÕES TECNOLOGICAS LTDA**, CNPJ (MF) nº 48.270.172/0001-01, cujo objeto é a Contratação de serviços de natureza continuada para fornecimento de sistemas e suporte especializado em gestão tecnológica do eSocial, soluções na operacionalização, monitoramento e auditoria dos dados enviados para base de dados do eSocial, através de sistemas e consultores especialistas, incluindo os serviços de sincronização de dados de todos os sistemas correlatos ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), e ventos de folha de pagamento e SST (Saúde e Segurança do Trabalho), para identificação e correção de inconsistências, e otimização dos processos de gestão de recursos humanos, incluindo os serviços de implantação, instalação, configuração, customização, treinamento, suporte e hospedagem dos dados.

Considerando o disposto no art.117 da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

GESTORES/SUPLENTE	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Raduan Nery Siqueira da Costa	0966883-7-01
Gestor Suplente	Gilcelenny Carvalho Costa	0998872-6-01
Fiscal	Jailson Nunes Mendes	0998927-7-01
Fiscal Suplente	Diego Tardelly de Souza Braga	0980081-6-01

Art.2º- Cessar os efeitos da portaria nº 0922/2025 - SEAD, publicada no Diário Oficial nº 8.400 de 30 de abril de 2025.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de setembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 606575612. Cód. CRC: 0844BA3
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/09/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

